



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

DISPENSA Nº 013
CONTRATO N 017/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 2 bases com roldanas para moveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo de 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m para a Câmara Municipal de Lapão,.

CONTRATADO: JOSCINETO FERREIRA DA COSTA

C.P.F/MF 45.099.430/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Fundamentação legal: art. 24, inciso II, lei n.º 8.666/93.

FEVEREIRO/2022.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAPÃO | |
| UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA | |
| OBJETO: O objeto do presente instrumento é a FORNECIMENTO DE 2 bases com roldanas para moveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo de 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m PARA A Câmara Municipal de Lapão.. | |
| JUSTIFICATIVA: É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E DAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO-BA. | |
| VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). | VALOR MENSAL: única parcela no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). |
| REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETO POR PREÇO GLOBAL. | |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2022 A 15/02/2022. | PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 05 (cinco) dias. |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O PAGAMENTO DEVIDO AO CONTRATADO SERÁ EFETUADO EM 01 (UMA) PARCELA(S), MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL E ATESTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL. | TIPO DE OBJETO SOLICITADO: <input type="checkbox"/> OBRA <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01110 – CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO / AÇÃO: 2002– Manutenção e serviços da Camara Municipal de Lapão. ELEMENTO: 4490-52 – Equipamentos e material permanente. |  DIRETOR ADMINISTRATIVO DATA: 11 de fevereiro de 2022. |
| PROTOCOLO DE RECEBIMENTO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAPÃO  NUVIA CARLANE R. DE L. S. E SOUZA PRESIDENTE DATA: 11/02/2022 | DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO.  SETOR DE CONTABILIDADE DATA: 11/02/2022 |
| DECLARO QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIAS.  CONTROLADORIA INTERNA DATA: 11/02/2022 | PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. DATA: 11/02/2022 |

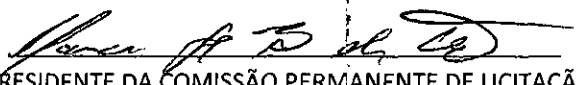
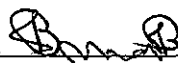


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

| | | | |
|--|--|--|---------------|
| TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 | | DATA: 11/02/2022 | |
| NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: JH Moveis Planejados | | | |
| CPF/CNPJ: 45.099.430/0001-40 | | ÓRGÃO EXPEDIDOR: XXXXXXXXX | |
| BAIRRO: DÁRIO VILELA | | MUNICÍPIO: Lapão | UF: BA |
| ENDEREÇO: Rua Benigno Alves | | | |
| OBJETO: O objeto do presente instrumento é a FORNECIMENTO DE 2 bases com roldanas para moveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo de 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m PARA A Câmara Municipal de Lapão.. | | | |
| VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). | | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E DAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO-BA. | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01110 – CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO / AÇÃO: 2002– Manutenção e serviços da Camara Municipal de Lapão. ELEMENTO: 4490-52 – equipamentos e material permanente. | | | |
| BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. | | | |
|  PRÉSIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | |  DIRETOR ADMINISTRATIVO | |
| DATA: 11/02/2022 | | DATA: 11/02/2022 | |
| DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, REALIZE A CONFECÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E O RESPECTIVO EMPENHO. | | | |
| NUVIA CARLANE R. DE L. S. E SOUZA PRÉSIDENTE | | DATA: 11/02/2022 | |



PARECER JURÍDICO

- **DISPENSA Nº 013/2022**
- **MATÉRIA:** Dispensa de Licitação
- **OBJETIVO:** Aquisição de 2 bases com roldanas para móveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário, medindo 6,00m x 2,70m para a Câmara Municipal de Lapão-BA.

RELATÓRIO:

1. Analisa a presente solicitação de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de 2 bases com roldanas para móveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário, medindo 6,00m x 2,70m para a Câmara Municipal de Lapão-BA.
2. Aduz, em relação a **JOSINETO FERREIRA DA COSTA**, que foi quem ofertou o serviço por preços mais vantajosos no mercado, além de que apresenta a regularidade legal exigida para esse tipo de contratação.
3. É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

4. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.
5. Neste timbre, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional, a Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF, acima mencionado, inclusive no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.
6. Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.
7. Com efeito, a dispensa que aqui se sugestiona, se justifica por encontrar-se dentro dos preceitos legais, em especial, o disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
8. A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:
“É dispensável licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
9. O Decreto 9.412/2018, por seu turno, estabelece que os valores para obras e serviços de engenharia e para compras e outros serviços, presente no art. 23, II, “a” da Lei 8.666/93, serão, respectivamente, de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
10. No caso em pauta o valor estimado a ser contratado se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ABC



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 013/2022

ESCOLHA DO CONTRATADO EM RAZÃO DO MENOR PREÇO APRESENTADO MEDIANTE AS COTAÇÕES SOLICITADAS PELO SETOR DE COMPRAS

OBJETO: : O objeto do presente instrumento é a FORNECIMENTO DE 2 bases com roldanas para moveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo de 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m PARA A Câmara Municipal de Lapão..

PARTICIPANTES:

1. Construmóveis Marcenaria

CNPJ/CPF: **11.873.770/0001-65**

Valor Global da Proposta: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)

2. Souza Móveis Planejados

CNPJ/CPF: **42.595.908/0001-35**

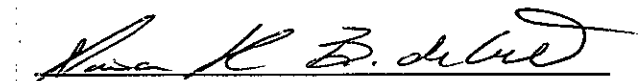
Valor Global da Proposta: 8.820,00,00 (nove mil e oitocentos reais)

3. JH Moveis Planejados

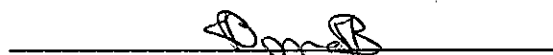
CNPJ/CPF: **45.099.430/0001-40**

Valor global da Proposta: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

LAPÃO-BA, 11 de fevereiro de 2022.



Presidente da COPEL



Membro da COPEL



Membro da COPEL

JH MOVEIS PLANEJADOS
CNPJ - 45.099.430/0001-40
RUA BENIGNO ALVES, N° S/N, BAIRRO DARIO
VILELA, LAPÃO-BA

Lapão-BA, 11 de fevereiro de 2022.

ORÇAMENTO

Att. Camara Municipal de Lapão
Diretor Geral
Assunto - Cotação faz

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VLR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|------------|-----------|-------------|
| Base com roldanas para moveis | 01 | 700,00 | 700,00 |
| gabinete para pia da cantina | 01 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| painel ripado de MDF para a recepção medindo de 2,50m x 2,70m | 01 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m | 01 | 4.000,00 | 4.000,00 |

Valor Total - R\$ 8.700,00

Prazo da cotação - 2 meses

JH MOVEIS PLANEJADOS
CNPJ 45.099.430/0001-40

gabinete para pia da cantina



Construmóveis M A R C E N A R I A

Construmóveis

Endereço: Av. 10
Cidade: ANAPOLIS-GO
CEP: 75113971
CNPJ: 11.873.770/0001-65
Insc. Est.: 87.137.996 ME
Telefones: (62)99537-6628 / 99852 7125
e-mail: construmóveis10@hotmail.com

Orçamento R\$ 8.950,00

Dados do Cliente:

| | | | |
|--|---------------------------|--------|--------------|
| Nome: | CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO | | |
| End: | PRAÇA | ESTADO | BA |
| Cidade: | Lapão-BA | CEP: | 44905-000 |
| CPF: | | RG: | |
| Tel: | | Cel: | 61 8234 3234 |
| Observações: Projeto de móveis no padrão madeirado | | | |

Descritivo:

| Item | Descrição | Dimensões | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-----------|-------|-----------------------|---------------------|
| 001 | bases com roldanas | ----- | 1 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| 002 | painel ripado de MDF para a recepção medindo 2,50m x 2,70m | | 1 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| 003 | painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m | | 1 | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 |
| 004 | Gabinete para pia de cantina | ----- | 1 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 |
| | | | | SubTotal Bruto | R\$ 8.950,00 |
| | | | | Desconto | 0 R\$ - |
| | | | | Total Geral | R\$ 8.950,00 |

Amauri Ferreira Rocha

Amauri Ferreira Rocha
Diretor Comercial

Cel.: 74 - 9991 6228 / 9986 5861

Lapão - Ba, 09/16/2022



EMPRESA: SOUZA MÓVEIS PLANEJADOS CNPJ 42.595.908/0001-35

ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA BARRETO NÚMERO 70 BAIRRO ARNÓBIO BATISTA IRECÊ-BA CEP: 44900.00

TEL: (74) 99941-1574

VENDEDOR : MAICON MEDEIROS SOUZA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

ENDEREÇO: PRAÇA BRAULIO CARDOSO, Nº 84, Centro, Lapão- BA

Cidade: LAPÃO- BA

TELEFONE: (74) 3657-1224

ORÇAMENTO

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO : DOIS PAINÉIS EM LOURO FREIJO O PRIMEIRO COM AS MEDIDAS DE 2.63 LARGURA X 2.43 ALTURA O SEGUNDO 1.50 LARGURA X 2,68 ALTURA valor total dos painéis 6.420,00

ARMARIO EM LOURO FREIJÓ MEDIDAS 1,50X75X50 COM DUAS PORTAS E TRES GAVETAS 2.400,00

valor total: aprazo 8.820,00\$

valor de aprazo parcelamos em 6x no cartão

DATA DE ORÇAMENTO :11/02/2022

MAICON MEDEIROS SOUZA



EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: **JOSINETO FERREIA DA COSTA**, inscrita no CPNJ nº 45.099.430/0001-40, localizada na Rua Benigno Alves, S/N, Bairro Dário Vilela, Centro, Lapão-BA. Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de 2 bases com roldanas para moveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo de 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m, conforme descrito na dispensa de licitação nº 013/2022, Lapão – BA, 11 de fevereiro de 2022. Marcio Greik B. de Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 013/2022

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 11/02/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 013/2022, em favor de empresa **JOSINETO FERREIA DA COSTA**, inscrita no CPNJ nº 45.099.430/0001-40, localizada na Rua Benigno Alves, S/N, Bairro Dário Vilela, Centro, Lapão-BA. Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de 2 bases com roldanas para moveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo de 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m, conforme descrito na dispensa de licitação nº 013/2022. Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n 013/2022

Contrato nº 017/2022. Dispensa nº 013/2022 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: **JOSINETO FERREIA DA COSTA**, inscrita no CPNJ nº 45.099.430/0001-40, localizada na Rua Benigno Alves, S/N, Bairro Dário Vilela, Centro, Lapão-BA. Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de 2 bases com roldanas para moveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo de 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m, conforme descrito na dispensa de licitação nº 013/2022. Valor global de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais). Data de Assinatura 11/02/2022 Vigência do contrato: 11/02/2022 a 15/02/2022. Lapão-BA, 11 de fevereiro de 2022 – Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

DISPENSA Nº 013
Contrato nº 017/2021
Processo Administrativo nº 017/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão
C.N.P.J.: 16.250.755/0001 - 84
Endereço: Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro
Cidade: Lapão Estado: Bahia CEP.: 44905-000
Fone residencial: (74) 3657 1224
Doravante denominado simplesmente CONTRATANTE,

CONTRATADO: JOSINETO FERREIRA DA COSTA
C.P.F/MF 055.930.625-36
Endereço: Rua Benigno Alves, S/N, Bairro Dário Vilela, Lapão
Estado: Bahia CEP.: 44905-000

Doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si pelo instrumento particular de contrato de prestação de serviço, sob as cláusulas e condições seguintes, as quais abaixo expõem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a FORNECIMENTO DE 2 bases com roldanas para moveis, gabinete para pia da cantina, painel ripado de MDF para a recepção medindo de 2,50m x 2,70m, painel ripado de MDF para o plenário medindo 6,00m x 2,70m PARA A Câmara Municipal de Lapão..

O preço certo e ajustado é de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

A ser pago da seguinte forma:

R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) em uma única parcela a ser paga no final do objeto contratado.

Artigo primeiro: O preço ajustado será pago diretamente ao CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do contrato será de 05 (cinco) dias, iniciando-se no dia 11 de fevereiro de 2022 e encerrando no dia 15 de fevereiro de 2022. O local de execução dos serviços será na Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro, nesta cidade de Lapão.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após assinado o presente contrato, o contratado se obriga a executar os serviços mencionados.

Artigo primeiro: Em caso de ocorrência de chuvas prolongadas, greves, modificações que houverem no projeto original, etc., o prazo para o serviço poderá ser dilatado de acordo com as necessidades oriundas da ocorrência dos fatos anteriormente mencionados.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

Artigo segundo: A despesa decorrente do contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

2002 - *Manutenção e serviços da Câmara Municipal de Lapão*

4490-52 – equipamentos e material permanente

CLÁUSULA QUARTA: o Contratado se obriga a manter vigente e regular o seguro de acidentes de trabalho para seus funcionários. Obriga-se ainda a respeitar e cumprir todas as normas de segurança de trabalho e medicina do trabalho (vide portaria nº 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho), tomando todas as medidas necessárias de proteção aos empregados e terceiros durante as obras em construção, inclusive fornecer todos os materiais de proteção exigidos por lei.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, sendo única e exclusiva responsabilidade do Contratado todo e qualquer reclamação que por ventura advir de seus funcionários.

CLÁUSULA SEXTA: Todos e quaisquer serviços extraordinários, que não constem do presente contrato, deverão ser objeto de propostas adicionais, e após acordado o preço e prazo. As modificações na planta original serão executadas somente após concordância das partes (Contratante e Contratado), tanto com relação a aumento do prazo inicialmente determinado quanto com relação a preços de montagem. Ficando por conta e responsabilidade do Contratante o fornecimento dos materiais necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA: Após o término do serviços, será firmado pelo Contratante o "Termo de Entrega e Recebimento da Construção/serviço", encerrando a responsabilidade do Contratado pela montagem do bem e entrega das chaves será efetuada mediante ao pagamento da última parcela.

CLÁUSULA OITAVA: Serão motivos de rescisão contratual:

- 1) a solicitação por requerimento das partes, com justificativa formal e por escrito;
- 2) o não pagamento de quaisquer das parcelas convencionadas;
- 3) a não execução dos serviços dentro dos prazos estipulados;
- 4) o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Na ocorrência de quaisquer das situações contempladas nas alíneas "1" e "3" da Cláusula Nona, acima, considerar-se-á rescindido o presente contrato independente de quaisquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Artigo único: Ocorrendo a rescisão contratual pelos motivos contemplados na Cláusula Décima Primeira, será efetuada medição dos serviços realizados, e avaliados para pagamento ou devolução à parte prejudicada (Contratante ou Contratado).

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que der causa à rescisão contratual do presente instrumento, em razão da ocorrência de quaisquer das situações contempladas na Cláusula Nona, ficará obrigada ao pagamento da multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, estando a dispensa da licitação prevista em seu art. 24, II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da comarca de Lapão, Estado da Bahia., para dirimir quaisquer omissões ou dívidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor em conjunto a duas testemunhas.

Lapão, 11 de fevereiro de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão

Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza
Presidente
Contratante

JOSINETO FERREIRA DA COSTA
Contratado

Testemunhas:

Testemunha 1:
RG: 08861323-20
CPF: 953788205-55

Testemunha 2:
RG: 50.908.707-3
CPF: 337.368.648-93



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.099.430/0001-40

Certidão n°: 5162477/2022

Expedição: 11/02/2022, às 12:36:49

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 45.099.430/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CEF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SETOR DE TRIBUTOS
AV. JUSTINIANO C. DOURADO Nº 136 BLOCO B - CENTRO ADMINISTRATIVO
LAPÃO - BA - CEP: 44905-000
FONE(S): (74) 3657-1010 CNPJ/MF: 13.891.528/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000045/2022

Nome/Razão Social: **JOSCINETO FERREIRA DA COSTA 05593062536**
Nome Fantasia: **JH MOVEIS PLANEJADOS**
Código Contribuinte: **17072** CPF/CNPJ: **45.099.430/0001-40**
Endereço: **RUA BENIGNO ALVES , S/N - DARIO VILELA -
CENTRO LAPÃO - BA - CEP: 44905-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 04/02/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **05/04/2022**

Código de controle da certidão: **5100077014**



Emissor: EDVALDO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220752599

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| JOSINETO FERREIRA DA COSTA 05593062536 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 190.238.810 | 45.099.430/0001-40 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.099.430/0001-40
Razão Social: JOSINETO FERREIRA DA COSTA 05593062536
Endereço: RUA BENIGNO ALVES SN TERREO / DARIO VILELA / LAPAO / BA / 44905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020401300067031390

Informação obtida em 11/02/2022 12:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br